



# Prefeitura Municipal de Barra Longa

CNPJ: 18.316.182/0001-70

Rua Matias Barbosa, 40 – Centro CEP: 35.447-000

Fone: 31 3877-5289- e-mail: [gabinete@barralonga.mg.gov.br](mailto:gabinete@barralonga.mg.gov.br)

## **PORTARIA Nº 042/2025, 17 DE JANEIRO DE 2025.**

### **Designa Responsáveis Técnicos Equipes Programa Saúde da Família (PSF).**

O Prefeito Municipal de Barra Longa, usando das atribuições que lhe confere o Inciso XIII do Artigo 88 da Constituição Municipal de 19 de março de 1990,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR a servidora pública municipal, Enfermeira **JOYCE MARIA TRINDADE PINTO FERREIRA**, RG: 14.226.274-SSP/MG, Mat.: 1585, COREN/MG: 262.620, como Responsável Técnico pela Equipe 001 do Programa de Saúde da Família.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora pública municipal, Enfermeira **ELEONORA VIEIRA FONTES FERREIRA**, RG: 3.141.737-SSP/MG, Mat.: 1641, COREN/MG: 240.073, como Responsável Técnico pela Equipe 002 do Programa de Saúde da Família.

Art. 3º - DESIGNAR o servidor público municipal, Enfermeiro **LUCIANO MARTINS DA SILVA**, RG: 12.281.841-SSP/MG, Mat.: 1598, COREN/MG: 605.108, como Responsável Técnico pela Equipe 003 do Programa de Saúde da Família.

Art. 4º - Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 17 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra Longa, 17 de janeiro de 2025.

**Elson Aparecido de Oliveira**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Registrado e publicado na forma da lei em 17 de janeiro de 2025